

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: O/009/01/073^a

Data : 05/12/2017

Relator: Jean Cesare Negri

Assunto: Filiação da PESA no rol de mantenedoras da Associação Brasileira de Geradoras de Energia Limpa - ABRAGEL.

Com base no exposto no Relatório nº O/009/2017, do Diretor de Operação e Planejamento, a Diretoria resolve:

- A PESA filiar-se como associada da ABRAGEL a partir de dezembro/2017, com apoio financeiro de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, até dezembro de 2018, cabendo renovação.
- Incumbir o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores das providências necessárias para formalizar o patrocínio, onerando o item financeiro 09907–conta razão 6161999920.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/12/2017

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: O/009/2017

Data : 05/12/2017

Relator: Jean Cesare Negri

Assunto: Filiação da Pirapora Energia S.A. (PESA) no rol de mantenedoras da Associação Brasileira de Geradoras de Energia Limpa - ABRAGEL.

I Histórico

A **Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada em Brasília/DF, representa atualmente 269 (duzentos e sessenta e nove) dos maiores e mais relevantes agentes de geração de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e Usinas Hidrelétricas – UHEs autorizadas até 50 MW do País, dentre os quais figuram atualmente a CEMIG, COPEL, CTG, FURNAS, BRASIL PCH, BRENNAND, ATIAIA, BROOKFIELD, CPFL, ENEL, STATKRAFT, LIGHT, HIDROTÉRMICA, dentre outros.

Criada para representar as empresas interessadas na produção de energia elétrica a partir das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, a ABRAGEL tem forte ligação com o conceito de sustentabilidade. Estabelece metas para bienais, alinhadas, principalmente, com a busca da melhoria na competitividade do setor de geração de energia elétrica limpa e renovável e a reinserção das usinas hidráulicas, em especial das CGHs, PCHs e UHEs até 50 MW, como uma das fontes importantes na expansão da matriz energética brasileira.

Principais Atividades:

- Acompanhamento de publicações e decisões de interesse junto a ANEEL, MME, EPE, MMA, ANA, etc., com informativos diários aos associados;
- Ações judiciais como autora ou parte, com êxito na obtenção de liminares como, por exemplo, no caso da Resolução CNPE 03/2013 e da Portaria MME 463/2009 e ações administrativas junto à ANEEL e ao MME com pleitos como, por exemplo, de melhoria do preço-teto e metodologia dos leilões de energia do ACR;
- Acompanhamento e participação ativa nas Consultas e Audiências Públicas da ANEEL, com contribuições relevantes como, por exemplo, no caso da AP 013/2013 (estudos de inventário – REN 672/2015) e AP 057/2014 (projetos básicos e mecanismo de garantia física de PCHs – REN 673/2015);
- Participação ativa em conselhos e fóruns relevantes do setor elétrico: Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG, Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM/MG, Fórum das Associações do Setor Elétrico Brasileiro – FASE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico – FMASE.

II Relatório

Considerando o histórico da ABRAGEL, a PESA tem todas as características de empreendimento para sua filiação junto a Associação.

Nesse sentido, a filiação à ABRAGEL deverá promover o desenvolvimento de assuntos de interesse da PESA, sendo alguns deles de interesse, também, das usinas sob o regime de cotas, haja vista a amplitude de atividades desenvolvidas junto aos órgãos reguladores.

III Conclusão

Diante do exposto, a Diretoria de Operação e Planejamento propõe:

- A associação da PESA à ABRAGEL a partir de dezembro/2017, com apoio financeiro de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, até outubro de 2018, cabendo renovação.
- Incumbir o Departamento de Comunicação e Relações com Investidores das providências necessárias para formalizar o patrocínio, onerando o item financeiro 09907 – conta razão 6161999920.


Jean Cesare Negri

Diretor de Operação e Planejamento